



ORDEM PARA INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Platina/SP, inscrita no CNPJ/MF N° 44.543.999/0001-90, autoriza a empresa **J.P. CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF N° 18.350.036/001-60, a dar início ao serviço de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS**, por meio do Contrato de Repasse OGU N° 849520/2017, Operação 1043077-96, do Programa de Planejamento Urbano, por intermédio da GIGOV/PP (Gerência Executiva e Negocial de Presidente Prudente).

As vias a serem contempladas com os serviços de Recapeamento Asfáltico são: **RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS** (Trecho entre a Rua João Florêncio e Rua Adolpho Francisco Nogueira), **RUA ADOLPHO FRANCISCO NOGUEIRA** (Trecho entre a Rua João de Souza Martins e Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira), **RUA DOUTOR MILTON GONDIN PYLES** (Trecho entre a Rua Antonio Francisco Nogueira e Rua João Florêncio), **RUA SEBASTIÃO MOREIRA DA ROCHA** (Trecho entre a Rua Araceu Dias Payão e Rua Ismael Benedito de Camargo), **RUA DOS TRABALHADORES RURAIS** (Trecho entre a Avenida Paulo Ferreira de Lima e Rua Fernanda Medeiros), **RUA MIGUEL LOPES MONTES** (Trecho entre a Rua Doutor Vital Brasil e Rua Maria Felícia Gonçalves) e **RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS** (Trecho entre a Rua Doutor Vital Brasil e Rua Salvino Antonio da Costa), das quais totalizam 6.725,03 metros quadrados de área de superfície.

A empresa contratada deverá seguir as prescrições do Contrato N° 15/2018, o qual fora celebrado entre as partes em 11 de junho de 2018, e obedecer aos padrões técnicos estabelecidos nos Projetos Básicos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais peças técnicas.

Platina/SP, 15 de março de 2019.

Franciele Simone Dallevedove
Engenheira Civil
CREA/SP N° 506.346.939-8

Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal